



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VI – Nº 0465/2025  
ISSN – XXXX - XXXX  
SEGUNDA – 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

## SUMÁRIO

PORTARIA 002 REURB..... 2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





## PORTARIA 002 REURB

**PORTARIA Nº 002/2025**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, REFERENTE AO IMÓVEL DE INTERESSE DA REQUERENTE LUZIA OLIVEIRA DA COSTA, SITUADO EM CAPINZAL DO NORTE/MA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que a regulamenta;

**CONSIDERANDO** que a REURB-E se aplica aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de interesse social, conforme Art. 13, inciso II, da Lei nº 13.465/2017 e Art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.310/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado por **LUZIA OLIVEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº **609.806.923-93**, buscando a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) para o imóvel de sua posse, localizado próximo ao residencial da BR 135 e Posto Morais, Centro, Capinzal do Norte, CEP 65735-000, e as demais características constantes do memorial descritivo apresentado;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar da documentação apresentada, incluindo levantamento topográfico georreferenciado e certidão cartorária informando a ausência de matrícula no local, que embasam a conformidade da solicitação com os requisitos para a modalidade REURB-E;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar o início do processo administrativo para a devida instrução, análise e aprovação, em estrita observância à legislação federal vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurado o Processo Administrativo nº **002/2025**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, com a finalidade de promover a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) referente ao imóvel sob posse da requerente **LUZIA OLIVEIRA DA COSTA**, localizado próximo ao residencial da BR 135 e Posto Morais, Centro, Capinzal do Norte, CEP 65735-000, conforme as especificações técnicas e legais apresentadas.

**Art. 2º.** A instrução do presente processo será conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, a quem compete realizar todos os atos necessários à tramitação, análise documental, notificações, e elaboração do projeto de regularização fundiária, em conformidade com as fases estabelecidas no Art. 28 da Lei nº 13.465/2017 e Art. 21 do Decreto nº 9.310/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Capinzal do Norte/MA, 03 de novembro de 2025.

**ALAN J L DE MORAES**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Identificador: 2512-6f1e80c317959d22b97ff19b0d66c17cc5e2e1fd





[www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC  
SyngularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,  
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-11-04 00:06:03

